



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.997, de 21 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 300.000,00

- 05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
- 0502 - Setor de Educação e Cultura
- 08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$.1.500.000,00

- 08.48.247.2.008 - Manutenção da Biblioteca e Centro Cultural
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 500.000,00

- 07 - Departamento de Administração
- 0701 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 200.000,00

continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.997/88 - fls. 02.

11 - Deptº de Serviços Municipais
1101 - Gabinete do Diretor e Dependências
10.60.328.2.011 - Manutenção dos Serviços
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 100.000,00

1102 - Setor de Estr. Munic., Garagens e Oficina
16.88.534.2.011 - Manutenção dos Serviços
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 1.500.000,00

TOTAL.....Cz\$. 4.100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento e Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:

05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
0503 - Setor de Esportes e Turismo
08.46.228.1.005 - Obras Esportivas
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$. 100.000,00

10.60.328.1.018 - Parque Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$. 300.000,00

Excesso de Arrecadação Cz\$. 3.700.000,00

TOTAL.....Cz\$. 4.100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

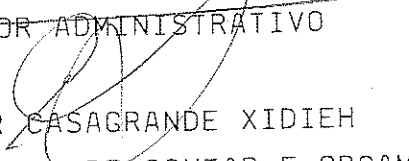
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.997/88 - fls. 03.


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm